INDICAÇÃO Nº 96/2021

A Vereadora que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, através da Secretaria da Educação, sugerindo: QUE O MUNICIPIO CULTIVE MUDAS DE ÁRVORES E AS DISPONIBILIZE ANUALMENTE AOS ALUNOS DE TODA REDE PÚBLICA DE ENSINO.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa está pautada no desenvolvimento humano e econômico com sustentabilidade. Objetiva-se aumentar a arborização da cidade através do aumento de criação de mudas realizadas pelo Viveiro Municipal, vindo a cultivar uma maior variedade de espécies nativas, exóticas, plantas para arborização, paisagísticas e frutíferas, a fim de disponibilizá-las anualmente aos alunos da rede de ensino.

A referida indicação faz-se necessária porque as questões ambientais estão permeando todas as discussões sobre o desenvolvimento econômico, preservação de renda e da saúde da população. O envolvimento desses alunos é essencial, pois, estaremos promovendo o desenvolvimento de habilidades e aptidões dos próprios, além de criação da responsabilidade ambiental e incentivo a preservação da natureza.

Finalmente, visando a melhoria paisagística do município e especialmente visando incentivar os alunos a promover o arborismo, o que trará importante melhoria ambiental ao nosso Município, sugiro ao Executivo que mudas de árvore sejam cultivadas no viveiro Municipal e posteriormente, entregue aos alunos de toda rede de ensino, incluindo a Estadual, anualmente, posto os inúmeros benefícios elencados.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 19 de Novembro de 2021.

ROJANE BAUMANN
Vereadora

Apoio:

VOLNEI PAULO DETERS
Vereador

SABRINA TRASEL SEHN SCHROEDER
Vereadora